

### **Posse da Procuradora-Geral Distrital de Lisboa**

Assumir, hoje, funções de hierarquia, direção e coordenação de qualquer um dos órgãos do Ministério Público constitui-se como ato de assunção de relevantes responsabilidades.

Cumprir o desígnio constitucional atribuído ao Ministério Público, no âmbito da arquitetura do Estado de Direito que os cidadãos portugueses escolheram e votaram, reclama uma magistratura organizada e coesa, articulada, com poder de iniciativa e com capacidade de abordagem global das questões específicas que se suscitam no exercício das diversificadas competências que lhe estão cometidas.

A estrutura hierarquizada do Ministério Público, constitucional e estatutariamente definida, desenvolve-se em função da concretização dos valores fundamentais da promoção da igualdade do cidadão perante a lei e da defesa da legalidade democrática, num respeito profundo pela autonomia do Ministério Público, a qual pressupõe e contém em si mesma autonomia do próprio magistrado nos processos concretos que lhe estão distribuídos.

Exige-se, pois, aos magistrados com responsabilidades hierárquicas, de direção e coordenação, qualidades de organização, de dinamização e capacidade de

## *Gabinete da Procuradora-Geral da República*

motivação. A planificação da actividade de cada um dos órgãos e departamentos do Ministério Público, como parte de um todo, embora com identidade própria, requer um conhecimento atualizado sobre princípios e metodologias de gestão organizacional, devidamente adaptados às especificidades próprias da estrutura desta magistratura.

Exige-se, também, a definição clara do papel e das funções de cada um, bem como a interação e o diálogo no processo de tomada de decisão, corolários essenciais do exercício da autoridade inerente aos cargos de direção e hierarquia.

Exige-se, igualmente, a promoção de canais de ligação à comunidade em que se inserem, mediante a devida articulação com as respectivas instituições públicas e privadas.

Exige-se, ainda, isenção e coragem, capacidade de comunicação, espírito crítico e criativo, lealdade e respeito pelo outro.

Nunca esquecendo, claro está, a rigorosa formação técnico-jurídica e o cumprimento exigente dos princípios ético deontológicos que nos orientam.

Senhora Procuradora-Geral Distrital de Lisboa,

Senhora Dr.<sup>a</sup> Maria José Morgado,

## *Gabinete da Procuradora-Geral da República*

O seu percurso como magistrada do Ministério Público fala por si.

Não seriam necessárias mais palavras, para além das acima referidas, para fundamentar a escolha do Conselho Superior do Ministério Público.

Mas importa, aqui, salientar a profunda dedicação, o empenhamento e a significativa responsabilidade cívica com que sempre se entregou às funções e às tarefas que lhe foram distribuídas, nos sucessivos cargos que desempenhou, ao longo da sua carreira, na magistratura do Ministério Público.

Permitam-me, que termine, por um agradecimento à Senhora Dr.<sup>a</sup> Francisca Van Dunem, Senhora Ministra da Justiça.

Um agradecimento pela sua presença, Senhora Ministra, nesta cerimónia significativa para o Ministério Público.

Mas, principalmente, um agradecimento reconhecido e profundo pelo seu contributo indelével para o que o Ministério Público é hoje.

O seu pensamento e a sua ação marcaram decisivamente a Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa, bem como o Conselho Superior do Ministério Público.

*Gabinete da Procuradora-Geral da República*

Podemos, assim, afirmar com toda a segurança que sempre nos unirá a defesa intransigente da autonomia do Ministério Público no quadro do Estado de Direito que nos rege.

Senhora Dr.<sup>a</sup> Maria José Morgado, o Ministério Público continua a contar consigo.

Muitos parabéns e as maiores felicidades.

Lisboa, 14 de janeiro de 2016

A Procuradora-Geral da República

Joana Marques Vidal